



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N°. 001/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevich Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE IRIS ANTÔNIO ANDRADE À ESTRADA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I - Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre a atribuição do nome de Iris Antônio Andrade à estrada do Município de General Carneiro/PR.

II - Voto do Relator

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a denominar de Iris Antônio Andrade a estrada municipal conhecida como Estrada do Butiazal/Salto Lili, situada entre a Rodovia BR 153 e as instalações da Indústria de Papel Rebas, no município de General Carneiro/PR. A proposta visa formalizar a nomenclatura da referida via pública, conferindo identificação oficial à estrada atualmente reconhecida pela comunidade por denominação informal. A medida contribui para a organização administrativa, localização geográfica, regularização cadastral e melhor prestação de serviços públicos.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 001/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Presidente: Francisco Olinquevicz Neto


Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa


Membro: Alaercio Sales